

## CÂMARA MUNICIPAL

## TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

ROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	CIM/TS FI. CI
Iº 012/2022	
UTOR: Ver. Prof. Sebastian maioamarelo	
MENTA: Fica instituído no Calendário Oficial de ventos do Município de Tangará da Serra-MT, o Dia Municipal do Borracheiro" a ser comemorado	
nualmente no dia 01 de julho.	
NTRADA: 31/05/2022	
or:	



## CÂMARA MUNICIPA

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

CM/TS

Fl. ()

Rube

ATIVIDADE LEGISLATIVA Controle de Votos Votos Abst. Apro-Rejei-(X) Projeto de Lei Número Tramitação Contra Favor Vados Tados 012/2022 1ª Discussão ( ) ( ) Requerimento Única.....() ( ) Indicação ( ) Moção 2ª Discussão ( ) ( ) Emenda à LOM Redação Final ( ) Projeto de Conces. de Vista Resolução Outros ( ) Parecer ( ) Outros Autor: VER. PROF. SEBASTIAN- CIDADANIA PROTOCOLO: Recebi em: 31/05/2022 Secretário

> FICA INSTITUIDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, O "DIA MUNICIPAL DO BORRACHEIRO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 01 DE JULHO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Pienário o seguinte Projeto de Lei:

Art. Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal do Borracheiro" a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois

> Ver. Prof. Sebastian "Lutar pelo bom, pelo justo E pelo melhor do mundo"

> > cidadania

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e valotizar esta categoria profissional, firmando uma data específica no calendário municipal para celebrar o Dia Municipal do Borracheiro em Tangara da Serra. Sugerimos a data do dia 01 de julho para referenciar o inventor norte-americano Charles Goodyer, responsável pela descoberta do processo de vulcanização da borracha, onde o mesmo veio a falecer na referida data.

"O norte-americano Charles Goodyear seria o responsavel por uma descoberta que iria marcar para sempre a indústria da borracha mundial. Charles, um inventor de origem nova-iorquina, registrava a patente do que seriam os primeiros passos dos pneus de borracha como connecemos noje. Apos inumeras tentativas ele finalmente chegava a um resultado favorável para a vulcanização da borracha, processo que consiste na aplicação de calor e pressão a uma composição de borracha, com o objetivo de dar a torma e propriedades do produto tinal.

Marco na indústria mundial, o processo de vulcanização da borracha também foi a referência para a fundação de uma das mais importantes fabricantes de produtos de borracha do mundo, perpetuando o nome do seu criador para sempre na historia da indústria. Fundada em 1898, por Frank Seiberling, na cidade de Akron, em Ohio, a Goodyear Tire & Rubber Company viria a se transformar na a maior empresa de borracha no mundo."

Charles Goodyear taleceu no dia 01 de julho no ano de 1860, aos 59 anos de idade em Nova York. (Fonte:https://www.anip.org.br/releases/goodyear-celebra-os-173-anos-da-vulcanizacao-da-borracha/).

O nosso gabinete tem acompanhado e apoiado a categoria dos borracheiros em nosso município, onde a mesma tem se organizado por meio de reuniões a fim de melhor reivindicarem seus direitos e conquistarem um maior reconhecimento diante do mercado de trabalho e do Poder Público.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do reterido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.** 

9